



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2013

# MPE representa Gilmar por campanha antecipada

## Radialista usa música que induz à sua possível candidatura em 2014

O Ministério Público Eleitoral (MPE) quer que o suplente de deputado estadual e radialista Gilmar Carvalho (PR) deixe de veicular uma música, com letra de sua própria autoria, que exalta as suas qualidades e as ações que desenvolve em favor da população. Ontem, o MPE, através da procuradora eleitoral, Lívia Tinôco Nascimento, impetrou Representação sugerindo que ele suspenda a veiculação em qualquer meio de comunicação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 5 mil.

Em caráter definitivo, Tinôco requer o pagamento de multa, que de acordo com a lei pode variar entre R\$ 5 mil e R\$ 25 mil, ou possuir valor equivalente ao custo da propaganda, se este for maior que os R\$ 25 mil.

Como após a exibição da música, é inserido um trecho da canção "Expresso 2222", de Gilberto Gil, a procuradora entende que há clara propaganda eleitoral antecipada porque Gilmar concorreu nas últimas eleições com o número 22222. "Com as vinhetas do



GILMAR CARVALHO é alvo de representação do Ministério Público Eleitoral

seu programa de rádio, ele utiliza da propaganda subliminar para associar supostas virtudes pessoais ao seu número de campanha", destacou a procuradora Regional Eleitoral, Lívia Nascimento Tinôco.

"Vale ressaltar que o apre-

sentador utilizou a canção nos dias 18 e 19 de fevereiro pelo menos quatro vezes e em uma delas anunciou, inclusive, que o material seria disponibilizado para download em um site de notícias", citou, acrescentando que "não há dúvidas de

que, caso a Justiça Eleitoral não proíba a conduta, o representado fará farta e desproporcional propaganda eleitoral, e isto mais de um ano antes do início do próximo processo eleitoral, que começa apenas em julho de 2014".